

PORTARIA Nº 692/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º e 6º, do Decreto Estadual 522, de 15 de abril de 2016, bem como Art.24 da Lei Estadual 7.692 de 01 de julho de 2002;

Em virtude da verossimilhança dos fatos apurados nos Processos Administrativos 001/2018, instituído pela Portaria Conjunta 218/2018/CGE-COR/DETRAN/MT, e o Processo Administrativo 011/2018, instituído pela Portaria Conjunta 455/2018/CGE-COR/DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria Conjunta Nº 455/2018/CGE-COR/DETRAN/MT;

Art. 2º- Encaminhar os autos do Processo Administrativo 011/2018 e os documentos produzidos, unificando-o com o Processo Administrativo 001/2018;

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2018.

JOSE EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 574960cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar